DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 05 de julho de 2024 **Ano X | Edição nº 1908** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2.549, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal GLAUÇA RODRIGUES LOURENCO, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do protocolo nº 149/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal Glauça Rodrigues Lourenco, Executor de Serviços Gerais "F", matricula nº. 4412, portadora do RG nº. 41.766.783-8 e inscrita no CPF n225.298.628-00, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.550, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal ADRIANO CARLOS DE FREITAS, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor através do protocolo nº 150/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal Adriano Carlos De Freitas, Motorista da Secretaria De Saúde, matricula nº. 4681, portador do RG nº. 45.203.451-6 e inscrito no CPF n°. 303.810.498-17, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.551, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal NELSON ALVES PEREIRA, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor através do protocolo nº 152/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal Nelson Alves Pereira, Motorista, matricula nº. 2830, portador do RG nº 35.430.139-1 e inscrito no CPF n°. 470.689.491-34, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.
DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.552, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal EUNICE JOSE DA COSTA FERREIRA, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do protocolo nº 153/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal Eunice Jose Da Costa Ferreira, Auxiliar Geral, matricula nº. 4560, portadora do RG nº. 25.387.369-1 e inscrita no CPF n 103.020.828-08, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.
DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.553, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal MARLI LUCIANELLI DE CARVALHO, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do protocolo nº 154/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal Marli Lucianelli De Carvalho, Auxiliar Geral, matricula nº. 4542, portadora do RG nº. 13.214.672 e inscrita no CPF n 173.592.558-64, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.
DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.554, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

"Concede o afastamento a título de desincompatibilização, ao servidor público municipal ANDREA APARECIDA DOS SANTOS, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais - pleito 2024."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o requerido pela servidora através do protocolo nº 166/2024;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal Andrea Aparecida Dos Santos, Executor de Serviços Gerais "F", matricula nº. 4295, portadora do RG nº. 42.512.288-8 e inscrita no CPF nº. 292.921.678-63, a partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, 05 de julho de 2.024.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

DAIANE BOINA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**. Contratado: **IGOR LEANDRO BRANQUINHO-ME** Objeto: Contratação de empresa para a manipulação de fórmulas magistrais, destinadas a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes a adesão ao tratamento, mediante a apresentação de receita médica. Dispensa n° 12/2024. Contrato nº 18/2024. Referido contrato foi prorrogado por 3 (três) meses, nos termos do inciso I do art. 104 da Lei 14.133/2021. Data: 26/06/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.

.....